



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 12/69

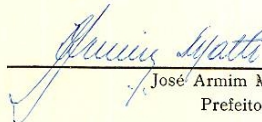
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o tempo de serviço prestado a municipalidade no setor do Ensino Primário,

RESOLVE:

EFETIVAR no Magistério Municipal, setor de ensino primário TEREZA DE JESUS BARBOSA lotada na escola da região denominada Linha Barbosa, percebendo vencimentos mensais de Rcr\$ 85,00 (Oitenta e cinco cruzeiros novos) a partir de 3 / 11 / 69 e com expediênte de 4 (quatro) horas diário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 3 / 11 / 69




José Armim Matte
Prefeito

1.º - Anote-se a vida funcional a margem para o efeito de contagem de tempo.

Chopinzinho, 3 / 11 / 69

Aruiy Lyatto

Prefeito

DECRETO N.º

2.º Tempo de serviço prestado a municipalidade.

Verificando os arquivos da municipalidade, consta que TEREZA DE JESUS BARBOSA, foi admitida pela portaria de nº. 122/63 de 16/4/63. sendo interrompido suas funções pela portaria de nº. 3/65 de 10/2/65 e readmitida pela portaria de nº. 19/66 de 2/1/66. -

Chopinzinho, 3 de novembro de 1969



Romero A. de Souza

Secretário

Romero A. de Souza
Secretário

AM...
na...
na...
na...
na...
na...

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Jose Amun...
Prefeito